



SYN PROP E TECH S.A.

**Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 29 de abril
de 2026 às 10h30**

Proposta da Administração

30 de março de 2026

ÍNDICE

1.	MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA	3
2.	CONVITE PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	4
3.	INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA	5
4.	PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	9
	ANEXO I.....	14
	ANEXO II.....	16
	ANEXO III.....	17
	ANEXO IV	44
	ANEXO V	48
	ANEXO VI	55
	ANEXO VII.....	56
	ANEXO VIII.....	57

São Paulo/SP, 30 de março de 2026.

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Prezados acionistas,

É com muito prazer que convidamos V.Sas. para comparecerem e participarem da Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia” ou “AGO”) da SYN Prop e Tech S.A. (“SYN” ou “Companhia”), convocada para o dia 29 de abril de 2026, às 10h30, na sede social da Companhia, cujo endereço é Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 14º andar, conjunto 141, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 04538-132. A Assembleia será realizada de modo presencial, sem prejuízo da participação por boletim de voto a distância pelos acionistas que assim desejarem.

Os assuntos a serem deliberados na Assembleia estão descritos neste material, bem como no Edital de Convocação publicado no jornal Valor Econômico.

Ademais, este material consolida **(i)** o manual contendo instruções para participação dos acionistas na AGO; e **(ii)** as propostas da administração que serão submetidas para exame e deliberação na AGO (“Proposta”). Por favor, leia-a com atenção. Estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Todos os documentos relativos à AGO estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.syn.com.br/), bem como nos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A participação de todos é muito importante para a Companhia.

Atenciosamente,

Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

2. CONVITE PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 29 de abril de 2026

HORÁRIO: 10h30

LOCAL: Sede social da Companhia: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 14º andar, conjunto 141, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 04538-132.

MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM SEDE DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- (i) apreciação das contas da administração, bem como exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato;
- (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como a indicação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; e
- (v) fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

2.1 Edital de Convocação

O Edital de Convocação da AGO, que consta como **Anexo I** ao presente Manual, será publicado nos dias 30 e 31 de março e 1 de abril de 2026 no jornal Valor Econômico, bem como disponibilizado no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.syn.com.br/) e nos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

3. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

3.1 Quórum de Instalação

As matérias constantes da ordem do dia poderão ser deliberadas, em primeira convocação, se presentes acionistas representando, no mínimo, 1/4 do capital social votante da Companhia, nos termos do artigo 125, caput, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). Caso o quórum de instalação acima não seja atingido em primeira convocação, ocorrerá nova convocação, por meio de edital a ser publicado com, no mínimo, 8 dias de antecedência, nos termos do artigo 124, §1º, II, da Lei das S.A. Em segunda convocação, a Assembleia instalar-se-á com a presença de qualquer número de acionistas.

3.2 Quórum de Deliberação

Nos termos do artigo 129 da Lei das S.A., as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

3.3 Participação e Representação

Os acionistas da Companhia poderão participar da Assembleia de duas formas: (a) por meio do voto à distância, nos termos da Resolução CVM nº 81, 29 de março de 2022 (“RCVM 81”), conforme alterada, incluindo, mas não se limitando, pela Resolução CVM nº 204, de 04 de junho de 2024 (“RCVM 204”); ou (b) por meio presença na assembleia, no endereço, dia e horário marcado para a realização da Assembleia, conforme a seguir detalhado:

(A) Participação por Boletim de Voto à Distância

A Companhia, nos termos da RCVM 81, adotará a sistemática do Boletim de Voto à Distância (“BVD”). Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia, incluindo o BVD e as orientações para seu preenchimento e envio, foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia e no endereço eletrônico da Companhia (ri.syn.com.br) e enviados à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em conformidade com as disposições da legislação aplicável.

O acionista que resolver exercer o seu direito de voto a distância por meio do BVD deverá fazê-lo por uma das opções abaixo descritas.

No caso de acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

Note-se que: (a) caso sejam identificadas instruções de voto conflitantes e o acionista não esclareça o conflito tempestivamente, a instrução de voto para a matéria considerada conflitante será desconsiderada; e (b) caso o acionista envie mais de um Boletim, para evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que esse encaminhe sua eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

(A.1) Envio do BVD por Agente de Custódia

O acionista que optar por transmitir as instruções de voto para preenchimento do BVD por meio do seu Agente de Custódia, deverá observar os procedimentos adotados por cada custodiante.

A entrega do BVD estará sujeita às regras, orientações e prazos fixados pelo competente Agente de Custódia. Para tanto, o acionista deverá entrar em contato com estes e verificar os procedimentos, documentos e informações por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto.

(A.2) Envio do BVD por Agente Escriturador

O acionista que optar por transmitir as instruções de preenchimento ao agente escriturador da Companhia, Banco Bradesco S.A., deverá observar os procedimentos adotados pelo referido agente escriturador.

A entrega do BVD estará sujeita às regras, orientações e prazos fixados pelo competente Agente Escriturador. Para tanto, o acionista deverá entrar em contato com estes e verificar os procedimentos, documentos e informações por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto.

(A.3) Envio do BVD diretamente à Companhia

O acionista poderá optar por enviar o BVD diretamente à Companhia. Neste caso, deverá enviar os seguintes documentos: **(i)** BVD devidamente preenchido, rubricado e assinado; **(ii)** comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações de sua titularidade; e **(iii)** cópia autenticada dos seguintes documentos: **(a)** para pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista; **(b)** para pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado, documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade com foto do representante legal; e **(c)** para fundos de investimento: último regulamento consolidado do fundo, estatuto social e documento de identidade com foto do representante legal.

Os documentos indicados acima deverão ser enviados aos cuidados da área de Relações com Investidores da Companhia **(i)** por meio físico, mediante entrega na Sede Social, ou **(ii)** por meio eletrônico, ao e-mail ri@syn.com.br.

Caso qualquer dos acionistas indicados nos itens **(a)** a **(c)** acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, tal acionista deverá encaminhar, também: **(i)** instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; **(ii)** documento de identidade, com foto, do procurador, bem como, no caso de pessoa jurídica ou fundo, cópias do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação.

Caso este BVD não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, será desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado no BVD.

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico específico para recebimento de BVD (exceto pelo seu recebimento por e-mail).

De acordo com o disposto no artigo 27 da RCV 81, o BVD será recebido pela Companhia até 4 (quatro) dias antes da Assembleia, ou seja, **até 25 de abril de 2026 (inclusive)**. Os BVDs recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

Nos termos do artigo 46 da RCV 81, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 dias do recebimento do BVD, se **(i)** o recebimento do BVD, bem como se os documentos recebidos são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou **(ii)** a necessidade de retificação ou reenvio do BVD ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto à distância. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação ou consularização.

(B) Participação presencial na Assembleia

Além da participação via BVD, os acionistas poderão participar da AGO presencialmente.

Para que sejam admitidos à Assembleia a ser realizada na sede social da Companhia, os acionistas ou seus representantes legais, conforme o caso, deverão apresentar documentos que comprovem sua qualidade de acionista da Companhia, bem como:

- (i)** Pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista e CPF;
- (ii)** Pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado, documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade com foto do representante legal; e
- (iii)** Fundos de investimento: último regulamento consolidado do fundo, estatuto social e documento de identidade com foto do representante legal

Observadas as restrições legais, os acionistas poderão ser representados na Assembleia por mandatários, devendo, neste caso, ser apresentados ainda o instrumento de mandato e o comprovante de identidade do respectivo mandatário.

Nos termos do artigo 14, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social da Companhia, os acionistas deverão apresentar à Companhia, **com no mínimo 48 horas de antecedência** (ou seja, até às 10h30 do dia 27 de abril de 2026), além do documento de identidade e/ou atos societários que comprovem a representação legal, conforme o caso: **(i)** extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária expedido pela instituição escrituradora até, no máximo, 5 dias antes da data da realização da Assembleia; **(ii)** instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou **(iii)** relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível das ações, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição custodiante.

A Companhia admite procurações outorgadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia sejam apresentados os documentos originais. A Companhia não possui nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação aplicável.

Em caso de dúvidas, favor contatar:

Departamento de Relações com Investidores

At. Bruno de Almeida Silvestre

Telefone: +55 11 5412-7600

E-mail: ri@syn.com.br

4. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

4.1 Apreciação das contas da administração, bem como exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Os documentos a serem apresentados pela administração da Companhia na forma do **Anexo II** são:

- a.** Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e Notas Explicativas;
- b.** Relatório da Administração;
- c.** Relatório do Auditor Independente;
- d.** Parecer do Comitê de Auditoria;
- e.** Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras; e
- f.** Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes.

As Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas (item “a” acima) expressam a situação econômico-financeira da Companhia e as mutações patrimoniais ocorridas no exercício social. Através da análise das Demonstrações Financeiras é possível avaliar a situação patrimonial, os índices de liquidez, o nível de lucratividade e o grau de endividamento da Companhia.

As Notas Explicativas acompanham as Demonstrações Financeiras e têm por finalidade complementá-las, além de auxiliar sua análise e entendimento. Trata-se de imposição legal para as companhias abertas, e devem indicar os seguintes aspectos:

- a.** Principais Práticas Contábeis;
- b.** Pronunciamentos Contábeis;
- c.** Os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente: caixa e equivalente de caixa; títulos e valores mobiliários; contas a receber; estoques; impostos a compensar; investimentos; propriedades para investimentos; imobilizados e intangíveis; empréstimos; debêntures; impostos e contribuições a recolher; tributos a pagar; parcelamentos e depósitos judiciais; partes relacionadas; adiantamento de clientes por aquisição de imóveis; provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis; res sperata a apropriar; patrimônio líquido; benefícios a diretores e empregados; instrumentos financeiros; compromissos, ônus e responsabilidades eventuais;
- d.** Os principais critérios de avaliação dos elementos do resultado, especialmente: receita líquida; informações por segmento; despesas por natureza; imposto de renda e contribuição social; e lucro por ação;
- e.** Empreendimentos em andamento;
- f.** Seguros;
- g.** Transações que não afetam o caixa;
- h.** Eventos Subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da Companhia; e

i. A consolidação das demonstrações financeiras.

O Relatório da Administração (item “b” acima) contém informações de caráter financeiro e não financeiro, além de informações operacionais, e informações sobre a análise e discussão das principais contas da Demonstração do Resultado do Exercício, assim como informações relacionadas ao mercado de capitais, governança corporativa, dentre outras.

Conforme Relatório do auditor independente (item “c” acima), a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores emitiu parecer favorável e sem ressalvas em relação às Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O Comitê de Auditoria (item “d” acima), em reunião realizada em 25 de março de 2026, opinou que os documentos apresentados refletem, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia, e recomendam a aprovação dos documentos pelo Conselho de Administração da Companhia e o seu encaminhamento à Assembleia Geral da Companhia.

Em reunião realizada em 26 de março de 2026, o Conselho de Administração da Companhia analisou e aprovou, sem quaisquer emendas e/ou ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório anual da administração e do relatório do auditor independente.

A Companhia recomenda aos seus acionistas que examinem detidamente os documentos colocados à disposição pela administração da Companhia, a fim de tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Os documentos acima identificados se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.syn.com.br) e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

Já os comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia exigido pelo artigo 10, inciso III, da RCVM 81 constam do **Anexo III** desta Proposta.

4.2 Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

A administração informa que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou o lucro líquido de R\$ 64.634.180,04, cuja proposta da administração da Companhia para sua destinação segue abaixo:

Lucro Líquido do Exercício	R\$ 64.634.180,04
(-) Reserva Legal (5% do Lucro Líquido)	R\$ 3.231.709,00

(-) Dividendo mínimo obrigatório (25% do lucro líquido ajustado, distribuído como dividendos intercalares e intermediários em 2025)	R\$ 55.058.000,00
---	-------------------

Nos termos da reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de dezembro de 2025 (“RCA Dividendos Intercalares e Intermediários”), foi aprovada a distribuição de dividendos intercalares no valor total de R\$ 55.058.000,00 (cinquenta e cinco milhões e cinquenta e oito mil reais) (“Dividendos Intercalares”), correspondendo a R\$ 0,3606944229120160 por ação, os quais já foram integralmente pagos aos acionistas em 19 de dezembro de 2025 (conforme divulgado no Avisto aos Acionistas publicado pela Companhia em 9 de dezembro de 2025), conforme refletido nas demonstrações financeiras da Companhia datadas de 31 de dezembro de 2025, e imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas da Companhia com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Nos termos da reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2026 (“RCA Proposta da Administração”), a administração propõe:

- (i) R\$ 3.231.709,00 destinado à reserva legal;
- (ii) ratificar a distribuição de dividendos intercalares e intermediários, conforme aprovado pelo Conselho de Administração na RCA Dividendos Intercalares e Intermediários, já pagos aos acionistas, no valor total de R\$ 55.058.000,00, os quais foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório, consignando que o dividendo mínimo obrigatório no valor de R\$ 55.058.000,00 já foi pago e não resta pendente o pagamento de qualquer valor aos acionistas a este título.

Para maiores informações sobre esta matéria, por favor, vide documento constante do **Anexo IV** desta Proposta, elaborado nos termos do artigo 10, § único, II, da RCVM 81.

4.3 Fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato.

O Artigo 23 do Estatuto Social determina que o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 12 (doze) membros.

A administração da Companhia propõe a fixação de 5 (cinco) membros para compor o Conselho de Administração para o próximo mandato, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026.

4.4 Eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como indicação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

A administração propõe que a eleição dos membros do Conselho de Administração se dê através do sistema de chapas.

Considerando a proposta de fixação da composição do Conselho de Administração em 5 (cinco) membros, a administração propõe que seja eleita a chapa formada pelos seguintes candidatos ao Conselho de Administração, para ocuparem os respectivos cargos, conforme Artigo 24 do Estatuto Social, por um mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026:

Conselho de Administração	
Nome	Cargo
Elie Horn	Presidente
Leo Krakowiak	Vice-Presidente
Claudio Bruni	Conselheiro Independente
José Carlos Reis de Magalhães Neto	Conselheiro Independente
Kristian Schneider Huber	Conselheiro Independente

As informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, exigidas pelo artigo 11 da RCVM 81, sobre os candidatos a compor o Conselho de Administração constam do **Anexo V** desta Proposta.

Nos termos do artigo 17, inciso II do regulamento de listagem do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”) e do artigo 7º, inciso II do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”), a Companhia apresenta, na forma do **Anexo VI** desta Proposta, manifestação do Conselho de Administração quanto ao enquadramento dos candidatos ao Conselho de Administração, Srs. Claudio Bruni, José Carlos Reis de Magalhães Neto e Kristian Schneider Huber, aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e na RCVM 80 (Anexo K).

Ademais, nos termos do artigo 17, inciso I do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º, inciso I do Anexo K da RCVM 80, a Companhia apresenta, na forma do **Anexo VII** desta Proposta, as declarações dos candidatos ao Conselho de Administração, Srs. Claudio Bruni, José Carlos Reis de Magalhães Neto e Kristian Schneider Huber encaminhadas ao Conselho de Administração, atestando seu respectivo enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e na RCVM 80 (Anexo K).

Considerando que a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é por chapa, eventuais votos em candidatos específicos serão desconsiderados, exceto em caso de voto múltiplo.

4.5 Fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da

Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

Os documentos a serem apresentados pela administração da Companhia referentes à fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 são:

- a.** Proposta de remuneração global dos administradores; e
- b.** Informações indicadas no item 8 do Formulário de Referência.

A administração propõe a aprovação da remuneração global de até R\$ 15.000.000,00 para os membros da administração (Conselho de Administração e Diretoria), sendo: **(a)** até R\$ 601.088,16 correspondentes à remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração; e **(b)** até R\$ 14.398.911,84 correspondentes à remuneração fixa e variável dos membros da Diretoria.

O valor da remuneração global ora proposto compreende a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia para o período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, e inclui a remuneração fixa e variável (considerando o patamar máximo atingível), direta e indireta, e benefícios de qualquer natureza que estejam incluídos nos referidos valores.

Para fins de referência, indicamos abaixo a remuneração aprovada para o exercício de 2025 e aquela efetivamente realizada, em comparação à remuneração proposta para o exercício de 2026:

Aprovado 2025	Efetivo 2025	Proposto 2026
R\$ 15.000.000,00	R\$ 8.775.319,09	R\$ 15.000.000,00

As informações indicadas no item 8 do Formulário de Referência estão disponíveis no **Anexo III** à presente Proposta.

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SYN PROP E TECH S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.801.621/0001-86
NIRE 35.300.341.881

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026 ÀS 10H30

Conforme deliberado pelo Conselho de Administração, ficam convidados os Srs. acionistas da **SYN Prop e Tech S.A.** (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, em primeira convocação, de modo exclusivamente presencial, no dia 29 de abril de 2026, às 10h30, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 14º andar, conjunto 141, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, para discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

- (i) apreciação das contas da administração, bem como exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato;
- (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como a indicação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; e
- (v) fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Documentos relacionados à Assembleia: Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos sites de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.syn.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), a Proposta da Administração, contendo os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, bem como os documentos exigidos pelas Resoluções CVM 80/22 e 81/22.

Assembleia Presencial: Nos termos do artigo 5º, §4º, da Resolução CVM 81/22, a Companhia esclarece que a Assembleia Geral Ordinária será realizada de modo exclusivamente presencial, uma vez que essa é a prática costumeiramente adotada pela Companhia em suas assembleias. Tendo em vista a possibilidade de apresentação de boletim de voto a distância previamente à assembleia, a administração da Companhia não

vislumbra prejuízos aos seus acionistas.

Votação à Distância: A Companhia, nos termos da Resolução CVM 81/22, adotará a sistemática do Boletim de Voto a Distância, observado que os acionistas poderão exercer seu direito de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou mediante envio diretamente à Companhia. Os documentos relativos aos assuntos referidos na ordem do dia acima, incluindo os Boletins de Voto a Distância e as orientações para seu preenchimento e envio, foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede e no endereço eletrônico da Companhia (<https://ri.syn.com.br>) e enviados à B3 e à CVM, em conformidade com as disposições da legislação e regulamentação aplicáveis.

Representação: Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, o acionista pode ser representado em assembleia geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado ou, ainda, por instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. Os acionistas pessoas jurídicas podem ser representados por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com os seus atos constitutivos, não precisando nesse caso o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. O acionista deverá apresentar à Companhia, com no mínimo 48 horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários que comprovem a representação legal, conforme o caso: **(i)** comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo 5 dias antes da data da realização da Assembleia Geral Ordinária; ou **(ii)** relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível das ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição custodiante. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá, ainda, depositar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, e documento de identidade do procurador, até 48 horas antes da realização da Assembleia Geral Ordinária.

Voto Múltiplo: Nos termos do artigo 3º da Resolução CVM 70/22, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição de adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5%, observado o prazo de até 48 horas antes da realização da Assembleia Geral Ordinária para tal requisição.

Instalação do Conselho Fiscal: Nos termos do artigo 4º da Resolução CVM 70/22, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2%.

São Paulo, 30 de março de 2026.

Elie Horn

Presidente do Conselho de Administração

ANEXO II
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Link para acesso:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/9ceaac6b-8c40-4396-9c2d-44bd2d41ef3e/825358ed-bef2-aaa3-bd78-d8474bd8e54b?origin=2>

ANEXO III
COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA
COMPANHIA

(Conforme Item 2 do Formulário de Referência da RCVM 80)

2.1. Condições gerais: os diretores devem comentar sobre:

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais:

A Diretoria acredita que a Companhia é uma das principais empresas de investimentos e locação de imóveis comerciais na região metropolitana de São Paulo, com foco na aquisição e desenvolvimento para locação de edifícios corporativos de alto padrão e shopping centers.

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e médio prazo.

Em 31 de dezembro de 2025, as Disponibilidades Totais (caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) da Companhia somavam R\$ 338,4 milhões, montante 29,5% inferior ao registrado em 31 de dezembro de 2024. A redução se deu em função do consumo de caixa ser superior a geração de caixa do período.

O Endividamento Bruto (debêntures, obrigação por aquisição de imóvel e obrigação com investidores do passivo circulante e não circulante) registrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 860,4 milhões, montante 29,2% inferior ao registrado em 31 de dezembro de 2024, R\$ 1.216,0 milhões. A redução se deu em função da redução do custo da dívida e amortizações de debêntures realizadas no período. O Endividamento Bruto subtraído das Disponibilidades Totais resulta na Dívida Líquida Total da Companhia, que no final de 2025 era de R\$ 522,0 milhões, montante 29,1% inferior ao registrado em 31 de dezembro de 2024, R\$ 735,8 milhões. A redução da Dívida Líquida se deu em função da redução do custo da dívida e amortizações realizadas no período.

Endividamento (R\$ mil)	31/12/2025	31/12/2024
(-) Endividamento Bruto	860.375	1.215.990
Obrigação por Aquisição de Imóvel	234	295
Debêntures	463.650	819.317
Obrigação com investidores	396.491	396.378
(+) Disponibilidades totais	338.400	480.161
Caixa e Equivalentes de Caixa	154.205	268.586
Títulos e Valores Mobiliários	184.195	211.574
(=) Dívida Líquida Total	521.975	735.830

(b) estrutura de capital:

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada pela relação entre o passivo total e o patrimônio líquido total apresenta níveis adequados de alavancagem e de financiamento de curto e longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2025, a estrutura de capital da Companhia era composta de 59,0% de capital próprio (Patrimônio Líquido Consolidado) e 41,0% de capital de terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante), sendo que 31,5% eram de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2024, a estrutura de capital da Companhia era composta de 60,2% de capital próprio (Patrimônio Líquido Consolidado) e 39,8% de capital de terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante), sendo que 35,3% eram de longo prazo.

(Em R\$ mil, exceto %)	2025	AV (%)	2024	AV (%)
Capital de Terceiros	933.567	41,0%	1.215.695	39,8%
Passivo Circulante	216.602	9,5%	136.855	4,5%
Passivo Não Circulante	716.965	31,5%	1.078.840	35,3%
Patrimônio Líquido Consolidado	1.344.999	59,0%	1.840.845	60,2%
Passivo Total	2.278.566	100,0%	3.056.540	100,0%

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

Os diretores da Companhia acreditam que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros considerando a sua geração de caixa.

O índice de liquidez corrente da Companhia em 31 de dezembro de 2025 era de 1,31, e em 31 de dezembro de 2024 era de 5,21. O índice de liquidez corrente consiste no resultado da divisão do “Ativo circulante” pelo “Passivo circulante”.

(Em R\$ mil)	2025	2024
Ativo Circulante	283.694	1.148.949
Passivo Circulante	216.602	220.589
Índice de Liquidez Corrente	1,31	5,21

As tabelas a seguir evidenciam as obrigações de natureza contratual da Companhia, incluindo juros apropriados, em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Obrigações Contratuais - 2025					
Passivos financeiros não derivativos (em R\$ mil)	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	4 a 5 anos	Mais que 5 anos	Total

Fornecedores	16.691	-	-	-	16.691
Passivo de Arrendamento	833	561	-	-	1.394
Obrigação por aquisição de imóvel	132.641	263.851	-	-	396.492
Debêntures	15.075	448.575	-	-	463.650
Total	165.240	712.987	0	0	878.227

Obrigações Contratuais - 2024					
Passivos financeiros não derivativos (em R\$ mil)	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	4 a 5 anos	Mais que 5 anos	Total
Fornecedores	13.793	-	-	-	13.793
Passivo de Arrendamento	884	1.394	-	-	2.278
Obrigação por aquisição de imóvel	602	263.851	131.925	-	396.378
Debêntures	136.253	133.176	549.888	-	819.317
Total	151.532	398.421	681.813	-	1.231.766

O saldo das obrigações contratuais da Companhia diminuiu.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, para financiar seu capital de giro e realizar investimentos em ativos não-circulantes, a Companhia utilizou da sua própria disponibilidade de Caixa e Equivalentes de Caixas e geração operacional.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

Como fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes, para cobertura de eventuais deficiências de liquidez, a Companhia pretende captar recursos por meio de contratos financeiros como cédulas de crédito bancários, créditos imobiliários, notas promissórias e debêntures.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes:

Em 31 de dezembro de 2025, a SYN possuía duas debêntures e duas Obrigações por Aquisição de Terceiros em vigor, conforme demonstrados a seguir:

- **Obrigações por Aquisição**

Empréstimos e Financiamentos à Produção (R\$ mil)					
Tipo	Montante	Saldo	Remuneração	Juros	Vencimento
(a) Obrigação por Aquisição	102.255	112.195	CDI + 1,30% a.a.	Mensal	jan/28
(b) Obrigação por Aquisição	261.653	284.297	CDI + 1,30% a.a.	Mensal	jan/28
Total	363.908	396.492	-	-	-
Passivo circulante	-	132.641	-	-	-
Passivo não circulante	-	263.851	-	-	-

(a) Obrigação por Aquisição. Em 26 de dezembro de 2019, a companhia celebrou o “Memorando de Fechamento refe rente ao Compromisso de Cessão Onerosa de Direitos Aquisitivos de Cotas do Fundo de Investimento Imobiliário JK D – FII”. No momento da compra o FII havia uma obrigação de aquisição do imóvel que será honrada através do pagamento de Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) – 131ª Série da 1ª emissão da Opea Capital. Conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, a periodicidade de pagamento dos juros é mensal, rendendo juros equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, acrescida de 1,30% ao ano (base 252 dias úteis), tendo como data base 11 de fevereiro de 2020, sendo 96 parcelas, e amortização do principal ocorrerá em três parcelas anuais a partir de janeiro de 2026.

Em garantia dos pagamentos pelo Fundo à Opea Capital Companhia de Securitização, permanece a Alienação Fiduciária da nua propriedade do imóvel em favor dos titulares do CRI, a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Alienação das Cotas do Fundo.

(b) Obrigação por Aquisição. Em 26 de dezembro de 2019, a companhia celebrou o “Memorando de Fechamento referente ao Compromisso de Cessão Onerosa de Direitos Aquisitivos de Cotas do Fundo de Investimento Imobiliário JK E – FII”. No momento da compra o FII havia uma obrigação de aquisição do imóvel que será honrada através do pagamento de Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) – 129ª Série da 1ª emissão da Opea Capital Companhia de Securitização. Conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, a periodicidade de pagamento dos juros é mensal, rendendo juros equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, acrescida de 1,30% ao ano (base 252 dias úteis), tendo como data base 11 de fevereiro de 2020, sendo 96 parcelas, e amortização do principal ocorrerá em três parcelas anuais a partir de janeiro de 2026.

Em garantia dos pagamentos pelo Fundo à Opea Capital Companhia de Securitização,

permanece a Alienação Fiduciária da nua propriedade do imóvel em favor dos titulares do CRI, a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Alienação das Cotas do Fundo

- **Debêntures**

Debêntures (R\$ mil)					
Tipo	Montante	Saldo	Remuneração	Juros	Vencimento
Debêntures – 10ª emissão	300.000	436.236	IPCA + 6,51% a.a.	Mensal	out/28
Debêntures – 1ª emissão Marfim	110.000	27.414	CDI + 1,13% a.a.	Mensal	dez/27
Total	770.000	463.650			
Passivo circulante		15.075			
Passivo não circulante		448.575			

- **10ª Emissão de Debêntures**

Em 17 de outubro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 10ª emissão de debêntures simples, da espécie com garantia real, não conversíveis em ações, em série única, para colocação privada. Foram emitidas 300 mil debêntures com valor nominal unitário de R\$1 mil cada uma, totalizando R\$300 milhões, destinados ao pagamento da dívida constituída por meio de contrato para construção de empreendimento comercial, celebrado com o Banco do Brasil S.A. em 23 de dezembro de 2013, bem como para reforço de capital de giro da Companhia. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 6,5106% ao ano, base 252 dias úteis. A emissão é garantida por alienação fiduciária de imóvel, cessão fiduciária de direitos creditórios e alienação fiduciária da totalidade das quotas da sociedade Micônia Empreendimentos Imobiliários Ltda., e está programada para vencer em 15 de outubro de 2028. Em 26 de junho de 2024, houve a liberação parcial da garantia real da 10ª emissão de debêntures por meio de termos de liberação específicos, descrição mais detalhada no item 2.1.f.iv.

- **1ª Emissão de Debêntures Marfim**

Em 12 de dezembro de 2019, os acionistas da Marfim aprovaram em assembleia geral extraordinária a realização da 1ª emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, sendo 110 mil debêntures com valor nominal de R\$ 1 mil, sendo o valor total da emissão de R\$ 110 milhões. As debêntures rendem juros equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, acrescida de 1,13% ao ano (base 252 dias úteis). O valor do principal e juros serão pagos mensalmente a partir de janeiro de 2020. Em 07 de junho de 2024, houve a liberação total da garantia real da 1ª emissão debêntures por meio de deliberação e aprovação na

Assembleia Geral dos Debenturistas (AGD).

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras:

A Companhia não apresenta relações de longo prazo com instituições financeiras não relacionadas com as operações acima.

iii. grau de subordinação entre as dívidas:

Não existe grau de subordinação contratual entre as obrigações registradas no passivo exigível do balanço patrimonial que integra as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Os nossos empréstimos, conforme apresentados no item 2.1 (f) (i) acima, são garantidos, exclusivamente ou em conjunto, por: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas de Subsidiárias; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas; (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis de Locação; e (v) Fiança da Companhia como controladora.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições:

Operação	Cross-Default / Cross Acceleration	Valor limite ¹ (R\$ mil)	Covenants	Vencimento Antecipado Automático ou Não Automático em razão de descumprimento do Covenant Financeiro	Saldo Devedor (R\$ mil)
10ª Debêntures	Sim	20.000	LTV (Loan to value) < 70% Índice de Garantia >= 125%	Não Automático	436.236
1ª Debêntures Marfim	Sim	20.000	N/A	N/A	27.414
(a) Obrigação por Aquisição	Sim	20.000	LTV (Loan to value) < 65%	Não Automático	112.163
(b) Obrigação por Aquisição	Sim	20.000	LTV (Loan to value) < 65%	Não Automático	284.215

¹Valor Limite: Refere-se ao valor de inadimplimento em outras dívidas ou protestos de títulos, individuais ou agregados, que acarreta o Cross Default/Cross Acceleration. Atualizados anualmente pelos índices de correção monetária definidos nas respectivas escrituras de emissão.

Total do endividamento sujeito as cláusulas de vencimento antecipado cruzado (cross-default ou cross acceleration) (A)		860.028
Total do Endividamento (B)		860.028
Percentual que A representa do B		100%

Em linha com a tabela acima, ressalta-se que 100% do endividamento relevante da Companhia, representado pelos contratos relevantes divulgados no item 2.1(f)(i) acima, possuem cláusulas de cross-default e/ou cross acceleration, sendo que seus respectivos valores também são apresentados na tabela acima. Tais contratos também possuem cláusulas de vencimento antecipado em caso de eventual descumprimento de covenants ou outras obrigações e/ou declaração de vencimento antecipado de dívidas de outras empresas do seu grupo econômico da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia estava em cumprimento com todas as suas obrigações derivadas dos seus contratos de financiamento.

- **10ª Emissão de Debêntures**

Em relação a 10ª emissão, a Companhia deverá manter um LTV (Loan to value) inferior a 70%. Caso esse indicador financeiro não seja atendido, a Companhia deverá manter sua Dívida líquida/EBITDA igual ou inferior a 7,0x para não sofrer o resgate antecipado das debêntures. Ainda, serão garantidas nos termos de Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, Alienação Fiduciária de Quotas de SPE e Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios.

- **1ª Emissão de Debêntures Marfim**

Com relação a 1ª emissão da Marfim, as debêntures não contam com garantias reais.

(g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados:

Em 31 de dezembro de 2025 não havia financiamentos contratados em que não tenham sido liberados a totalidade dos recursos, observados os respectivos prazos de solicitação

para liberação de recursos, conforme previstos nos respectivos contratos. Em 31 de dezembro de 2025, o total dos recursos capitados e liberados já haviam sido consumidos.

(h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa:

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras padronizadas dos respectivos exercícios e com as notas explicativas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Demonstrativo de Resultados (R\$ mil)	2025	AV (%)	2024	AV (%)	2025 x 2024
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	327.667	100,00%	1.357.743	100,00%	-75,87%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-153.681	-46,90%	-784.472	-57,78%	-80,41%
Resultado Bruto	173.986	53,10%	573.271	42,22%	-69,65%
Despesas/ Receitas Operacionais	-18.581	-5,67%	261.366	19,25%	-107,11%
Vendas	-11.882	-3,63%	-18.065	-1,33%	-34,23%
Gerais e Administrativas	-29.090	-8,88%	-43.713	-3,22%	-33,45%
Remuneração da administração	-6.879	-2,10%	-7.260	-0,53%	-5,25%
Participação de empregados e administradores	-7.731	-2,36%	-14.777	-1,09%	-47,68%
Resultado da Equivalência patrimonial	395	0,12%	1.945	0,14%	-79,69%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	36.606	11,17%	343.236	25,28%	-89,34%
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	155.405	47,43%	834.637	61,47%	-81,38%
Despesas financeiras	-145.295	-44,34%	-164.858	-12,14%	-11,87%
Receitas financeiras	96.185	29,35%	147.466	10,86%	-34,77%
Resultado Financeiro	-49.110	-14,99%	-17.392	-1,28%	182,37%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	106.295	32,44%	817.245	60,19%	-86,99%

Imposto de Renda e Contribuição Social	-31.428	-9,59%	-157.299	-11,59%	-80,02%
Diferidos	-4	0,00%	9	0,00%	-144,44%
Correntes	-31.424	-9,59%	-157.308	-11,59%	-80,02%
Lucro/Prejuízo do Período	74.867	22,85%	659.946	48,61%	-88,66%
Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-10.233	-3,12%	-113.691	-8,37%	-91,00%
Atribuído a Sócios Não Controladores	64.634	19,73%	546.255	40,23%	-88,17%
Margem Líquida	19,73%	NA	40,23%	NA	NA
Lucro Líquido por ação	0,42343	NA	3,57861	NA	NA

- **Receita Bruta de Locação, Vendas e/ou Serviços**

A Receita Bruta da Companhia é resultado: **(i)** da locação de edifícios corporativos, shopping centers, galpões, incorporação imobiliária e outros; **(ii)** da prestação de serviços; e **(iii)** da receita com venda de propriedades.

a) Locação de edifícios corporativos

As receitas de edifícios corporativos em 31 de dezembro de 2025 foi de 123,9 milhões, apresentando um aumento de 21,8% em comparação ano de 2024, devido às novas locações e revisionais que foram feitas ao longo do ano, permitindo, desta forma, reajustar os preços de aluguel dos locatários e reduzir a vecância dos empreendimentos.

b) Locação de shopping centers

Em 2025, a receita de locação de Shopping Center totalizou 84,1 milhões, uma queda de 50,7% em relação a 2024. O principal motivo desta queda advém na venda de participação em 5 shoppings da companhia para o fundo de investimento imobiliário XP Malls – Para mais informações sobre esta transação, acesse o item 1.1 (Histórico do emissor).

c) Prestação de serviços de administração

As receitas apuradas com prestação de serviços em 2025 somaram R\$142,2 milhões, 0,4% abaixo da registrada em 2024. Estas variações são explicadas, especialmente, pela manutenção das condições de 2024.

d) Receitas de vendas de propriedades

As receitas provenientes da venda de propriedades totalizaram R\$ 4,2 milhões, refletindo uma redução de 99,6% em relação a 2024. O motivo desta redução advém da venda de participações de shopping centers em junho de 2024 para o fundo de investimento imobiliário XP Malls. Para mais informações sobre esta transação, acesse o item 1.1

(Histórico do emissor).

- **Deduções da Receita Bruta**

As deduções da receita bruta são compostas principalmente pelos impostos PIS, COFINS e ISS, e pelos descontos dados nos contratos de locação. As deduções de receita bruta reduziram 65,3%, de R\$ 77,1 milhões em 2024 para R\$ 26,8 milhões em 2025.

- **Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos**

Os principais componentes dos custos dos Bens e/ou Serviços em 2025 e 2024 foram:

(R\$ mil)	2025	2024	2025 x 2024
Locação de Edifícios Corporativos	44.397	38.192	16,25%
Locação de Shopping Centers	21.785	160.443	-86,42%
Subtotal Locação	66.182	198.634	-66,68%
Prestação de Serviços de Administração	87.732	90.287	-2,83%
Vendas de Propriedades	-233	495.551	-100,05%
Custo dos Bens e/ou Serviços	153.682	784.473	-80,41%

Os custos de Bens e Serviços em 2025 apresentaram uma redução de 80,41%, quando comparado com o mesmo resultado de 2024. O principal fator que direcionou a redução foi a redução de participações nos ativos imobiliários ocorridas em 2024 e 2025.

- **Resultado Bruto**

O resultado bruto registrado em 2025 foi de R\$ 174,0, valor 69,7% inferior ao registrado em 2024, de R\$ 573,3 milhões. O principal fator que direcionou a redução foi a venda de participação em propriedades em 2024, que gerou um resultado bruto adicional de R\$ 416 milhões (Receita de vendas menos deduções e custos de vendas) no ano.

- **Despesas/Receitas Operacionais**

Em 2025, as despesas operacionais totalizaram R\$ 18,6 milhões, representando uma variação negativa de 107,1% em relação às receitas operacionais de R\$ 261,4 milhões registradas em 2024. A redução foi impactada principalmente pela receita de R\$ 343 milhões em 2024, com a venda de participações em shopping centers, cuja consolidação ocorreu por meio da equivalência patrimonial.

- **Resultado Financeiro**

Em 2025, o resultado financeiro da companhia foi 182,4% pior que o de 2024. Essa variação ocorreu principalmente porque, em 2024, as receitas financeiras foram excepcionalmente

elevadas, em função do aumento da posição de caixa após a venda de propriedades em junho daquele ano. A despesa financeira teve uma melhora de 11,9% devido ao prépagamento da 12ª debênture, em abril de 2025.

- **Imposto de Renda e Contribuição Social**

O Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) registrados em 2025 totalizaram R\$ 31,4 milhões, uma redução de 80,0% em relação ao ano anterior. Essa redução foi impulsionada por um menor lucro antes dos impostos em relação a 2024, refletindo uma base de cálculo menor para o IR e a CSLL. O principal fator para essa elevação foi a maior receita com a venda de ativos em 2024, que ampliou a base tributável.

- **Lucro Líquido**

Em 2025, a SYN registrou um lucro líquido de R\$ 64,6 milhões, contra um lucro líquido de R\$ 546,3 milhões em 2024, representando uma redução de 88,2%, principalmente devido à venda de participação em ativos para o fundo imobiliário XP Malls em 2024, no valor de R\$ 1,8 bilhão.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		AH (%)
	2025	2024	31.12.2025 X 31.12.2024
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	50.085	91.259	-45%
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	794.899	1.573.708	-49%
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	-944.888	-1.562.694	-40%
Aumento (diminuição) líquido de caixa e equivalente de caixa	-99.904	102.273	-198%

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

- **Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o fluxo de caixa operacional da SYN apresentou uma redução de 45,1% no período, saindo de R\$ 91,3 milhões em 2024 para R\$ 50,1 milhões em 2025. Essa redução foi impulsionada principalmente por uma

menor participação nos ativos operacionais, por conta das vendas de participações societárias de 2024 e 2025.

- **Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o caixa líquido consumido pelas atividades de investimento totalizou R\$ 794,9 milhões, representando uma redução de 49% em relação aos R\$ 1.573,7 milhões registrados no ano anterior. Essa redução é, em grande parte, decorrente da venda de participações em ativos da companhia em 2024, tanto por meio de participações societárias quanto por vendas diretas.

- **Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$ -944,9 milhões, representando uma redução de 39,5% em relação aos R\$ -1,6 bilhão registrado no ano anterior. Essa redução expressiva decorre de alguns fatores. Em julho, houve o resgate facultativo total da 12ª emissão de debêntures, no valor de R\$ 377,6 milhões. Além disso, em maio e dezembro a companhia distribuiu dividendos aos acionistas, no valor de R\$ 70 milhões e R\$ 64 milhões respectivamente, e realizou uma redução do seu capital de R\$ 330 milhões.

2.2. Resultados: os diretores devem comentar:

(a) resultados das operações do emissor, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

A Companhia atribui sua geração de receitas a partir da locação de edifícios corporativos de alto padrão e shopping centers. Em menor escala a companhia gera receitas a partir de serviços imobiliários tais como administração de edifícios corporativos, Shopping Centers e estacionamentos.

Os Diretores da Companhia entendem que a sua principal receita operacional no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi a de locação, totalizando R\$ 208,0, e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, resume-se a receita de venda de imóveis comerciais no valor de R\$ 1,02 bilhão.

No segmento de edifícios corporativos e shopping centers nossas receitas são provenientes principalmente de:

- Receita de locação de edifícios corporativos: locação de lajes corporativas nos empreendimentos imobiliários para locação, por meio de contratos indexados em sua maioria ao IGP-M, com termo padrão de cinco ou mais anos.
- Receita de locação de shopping centers: locação de lojas e espaços nos shopping centers por meio de contratos de locação sendo em sua maioria indexados ao IGP-DI e

IGP-M, com termo padrão de cinco ou mais anos. Nossa receita de locação compreende também a locação de quiosques e espaços nos corredores e nos estacionamentos dos shopping centers para exposição de mídia e merchandising.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

Como uma empresa do setor imobiliário, a qual opera integralmente no Brasil, nossos resultados operacionais, fluxo de caixa e condição financeira, assim como os resultados operacionais, fluxo de caixa e condição financeira de nossos clientes, são afetados por condições econômicas gerais no Brasil, especialmente pelo crescimento econômico brasileiro.

O quadro abaixo apresenta determinados indicadores econômicos para os períodos a seguir indicados:

Indicadores Econômicos (IBGE, Banco Central, CETIP e FGV)	2025	2024
Produto Interno Bruto (redução)	2,3%	3,4%
Inflação (deflação) (IGP-M)	-1,05%	6,5%
Inflação (IPCA)(1)	4,3%	4,8%
Taxa interbancária – CDI (2)	14,9%	12,2%
Taxa de câmbio ao final do período U.S.\$1.00	R\$ 5,50	R\$ 6,19
Taxa de câmbio média U.S.\$1.00	R\$ 5,58	R\$ 5,39
Valorização (depreciação) do real perante o dólar americano(3)	11,14%	-27,91%

(1) O IPCA é o índice nacional de preços ao consumidor calculado pelo IBGE (acumulado durante cada período).

(2) A taxa de CDI refere-se à taxa média de empréstimos interbancários overnight no Brasil, anualizada no último dia do período correspondente (utilizando a taxa acumulada).

(3) Comparando a taxa de câmbio PTAX (a taxa calculada pelo Banco Central) ao término do último dia do período com o dia imediatamente anterior ao primeiro dia do período em discussão. PTAX é a taxa de câmbio calculada no final de cada dia pelo Banco Central. É a taxa média de todos os negócios realizados em dólares americanos na data especificada no mercado interbancário de câmbio.

- **PIB**

Períodos de recessão podem resultar no aumento dos níveis de vacância em nossos empreendimentos e na queda dos preços das locações ou no aumento da inadimplência pelos locatários.

- **Taxas de juros**

O lucro líquido da companhia é influenciado por variações nas taxas de juros, uma vez que

essas variações têm impacto sobre as despesas de juros incorridas com instrumentos de dívida remuneradas a taxas de juros variáveis, contratos de compra e venda indexados a taxas de juros variáveis e sobre as receitas de juros geradas dos nossos saldos de caixa e investimento.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volume e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação:

Os principais impactos nas variações de receita entre o exercício social de 2025 são explicados em decorrência de (i) alterações em volumes de locação; (ii) vendas de propriedades e incorporação imobiliária; (iii) novos empreendimentos adicionados ao portfólio operacional da Companhia; (iv) renovação de contratos com reajustes negativos e/ou positivos de preço, e (v) vacância de alguns empreendimento

(c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor:

As principais taxas indexadoras presentes no plano de negócios da Companhia são:

- IGP-M e IGP-DI: a maior parte da carteira de recebimentos de projetos finalizados pela Companhia é atualizada por este índice.
- CDI: Todas as aplicações financeiras, e 74,9% do endividamento total contratado da Companhia são atrelados ao CDI.
- IPCA: 25,1% de nosso endividamento é indexado ao IPCA.
- Taxas de câmbio: a Companhia não possui dívidas ou valores a receber denominados em moeda estrangeira. Adicionalmente, nenhum dos custos relevantes da Companhia é denominado em moeda estrangeira.

2.3. Os diretores devem comentar:

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2:

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não foram registradas mudanças nas práticas contábeis da Companhia que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor:

Não há opiniões modificadas e ênfases no relatório dos auditores independentes da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo

tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

(a) introdução ou alienação de segmento operacional:

Não houve nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária:

• **2025**

Em 27 de novembro, a SYN concluiu a venda, em conjunto com XP MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, da totalidade das quotas da SYN LARANJEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 18.180.376/0001- 90), proprietária de 35,87% dos Shopping D. O valor da transação, referente à participação da SYN, foi de R\$ 8,9 milhões.

Em 24 de novembro, a Companhia recebeu a sexta e última parcela referente à venda de sua participação no empreendimento denominado “Brasílio Machado”, localizado na Avenida Dr. Cardoso de Mello, n.º 1.855, Vila Olímpia, São Paulo/SP - CEP 04548-005 para o BRC RENDA CORPORATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.567.216/0001- 02 (“FII-BRC”), no valor de R\$ 4,1 milhões. Ao todo, a SYN recebeu R\$ 32,5 milhões pela transação ao longo do ano.

• **2024**

Em 07 de maio de 2024, a Companhia concluiu a transação de SWAP de Ativos com a CCP/PPP Parallel Holding Cajamar I LLC, envolvendo aumento de participação no Tietê Plaza Shopping para 52,5% e redução de participação para 10% das Torres JK D e E do Condomínio Wtorre JK, bem como, a transação com a CCP 18 de Holding IV LLC, envolvendo o aumento de participação no Shopping Cerrado para 85% nos termos e condições previamente acordados.

Em junho de 2024, a Companhia assinou contrato de compra e venda de imóveis comerciais e participações societárias junto ao Fundo Imobiliário XP Malls (XPML11) no valor de R\$ 2,12 bilhões (R\$ 1,85 bilhão na participação da Cia). Além das receitas de vendas de imóveis, descritas em seção anterior, houve o resultado proveniente de alienação de participações societárias no valor de R\$ 343 milhões, cuja consolidação ocorreu por meio da equivalência patrimonial.

(c) eventos ou operações não usuais

Não houve, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades

que não tenham sido reportados na seção 2.1(h) e que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5. Medições não contábeis: caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

(a) informar o valor das medições não contábeis:

A Companhia divulgou no último exercício social as seguintes medições não contábeis:

(R\$ mil)	31.12.2025	31.12.2024
EBITDA	186.996	779.166
Margem EBITDA	57,07%	57,39%
EBITDA Ajustado	157.487	204.936
Receita Líquida Ajustada	48,66%	54,26%
Margem EBITDA Ajustada	323.668	377.704
NOI (Net Operating Income)	179.017	228.550
Margem NOI	86,73%	84,03%
FFO (Funds From Operation)	106.459	604.477
Margem FFO	32,49%	44,52%
FFO Ajustado	76.950	30.247
Margem FFO Ajustado	23,77%	8,01%
Endividamento Bruto	860.376	1.215.990
Dívida Líquida	735.830	735.830

1. EBITDA, Margem EBITDA:

“**EBITDA**” (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou **LAJIDA** (Lucro antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização), é uma medida não contábil que elaboramos de acordo com a Resolução CVM 156, conforme alterada, a qual consiste no lucro líquido do exercício da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do total do imposto de renda e contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização.

A “**Margem EBITDA**” consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida da Companhia.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, não devendo ser consideradas isoladamente, ou como uma

alternativa ao lucro líquido, nem como medida operacional ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais ou, ainda, como medidas de liquidez, tampouco devem ser considerados como base para distribuição de dividendos.

2. EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado:

“EBITDA Ajustado” não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pela IFRS, que elaboramos com base no cálculo do EBITDA acrescido ou reduzido de: (1) outras receitas ou despesas operacionais; (2) reduzido da receita de vendas; (3) acrescido do custo de vendas; (4) acrescido da capitalização de juros, ou seja, ajustes complementares do período que excluem o ganho obtido com as vendas de propriedades; e (5) custos não recorrentes das propriedades. Tais ajustes estão detalhados na tabela do EBITDA Ajustado abaixo.

A “Margem EBITDA Ajustado” consiste no resultado da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida ajustada da Companhia.

3. NOI (Net Operating Income), Margem NOI:

O “NOI (Net Operating Income)” é uma medida não contábil que consiste na receita de locação, menos os custos de locação, acrescido das despesas com depreciação e amortização, e capitalização de juros.

A “Margem NOI” consiste no resultado da divisão do NOI pela receita de locação da Companhia.

4. FFO (Funds From Operation), Margem FFO:

O “FFO (Funds From Operation)” é uma medida não contábil que consiste no lucro líquido acrescido de depreciação e amortização do período.

A “Margem FFO” consiste no resultado da divisão do FFO pela receita líquida da Companhia.

5. FFO Ajustado (Funds From Operation), Margem FFO Ajustado:

O “FFO Ajustado (Funds From Operation)” é uma medida que consiste no lucro líquido acrescido de depreciação e amortização do período, acrescido dos ajustes do período de forma a excluir o ganho obtido com as vendas de propriedades no período.

A “Margem FFO Ajustado” consiste no resultado da divisão do FFO ajustado pela receita líquida ajustada da Companhia.

O “FFO Ajustado” não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pela IFRS, que elaboramos com base no cálculo do FFO

acrescido ou reduzido de: Outras receitas (despesas) operacionais líquidas; Resultado de Vendas; Imposto sobre Vendas; Juros capitalizados; IR e CS sobre vendas; Linearização de descontos.

6. Endividamento Bruto e Dívida Líquida:

“Endividamento Bruto” é definido como: debêntures, obrigação por aquisição de imóvel e obrigação com investidores do passivo circulante e não circulante.

“Dívida Líquida” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como: Endividamento Bruto, subtraído o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, todos circulantes e não circulantes.

Os valores mencionados de Endividamento Bruto e Dívida Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

- EBITDA, Margem EBITDA, EBTIDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a conciliação do EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA com os valores das demonstrações financeiras:

R\$ mil	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Lucro do Período	64.634	546.255
(+/-) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	31.429	157.299
(+/-) Resultado Financeiro	49.108	17.390
(+/-) Depreciação, Amortização	41.825	58.223
EBITDA	186.996	779.166
Receita Líquida	327.667	1.357.743
Margem EBITDA	57,07%	57,39%
(+) Outras Receitas (despesas) operacionais líquidas	-33.626	-343.234
(+) Resultado e Imposto de Vendas	-4.231	-486.664
(+) Juros Capitalizados	1.331	108.144
(+) IRCS sobre Vendas	153	31.657
(+) Linearização dos descontos	0	2.176
(+) Outros ¹	6.865	113.691

EBITDA Ajustado	157.487	204.936
Receita Líquida Ajustada	323.668	377.704
Margem EBITDA Ajustada	48,7%	54,3%

¹ Custos não recorrentes das propriedades.

- **NOI (Net Operating Income), Margem NOI**

A tabela abaixo apresenta a conciliação do NOI e da Margem NOI com os valores das demonstrações financeiras:

R\$ mil	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Receita de Locação	206.409	271.976
Cessão de Direito de Uso	1.594	2.456
Despesas Diretas dos Empreendimentos	-24.333	-28.598
Descontos	-4.653	-17.285
NOI	179.017	228.550
Margem NOI	86,73%	84,03%

- **FFO (Funds From Operation), Margem FFO**

A tabela abaixo apresenta a conciliação do FFO (*Funds From Operation*) e da Margem FFO com os valores das demonstrações financeiras:

R\$ mil	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Lucro do Período	64.634	546.255
(+) Depreciação e Amortização	41.825	58.223
FFO	106.459	604.477
Receita Líquida	327.667	1.357.743
Margem FFO	32,49%	44,52%

- **FFO Ajustado (Funds From Operation), Margem FFO Ajustado**

A tabela abaixo apresenta a conciliação do FFO Ajustado (*Funds From Operation*) e da Margem FFO Ajustado com os valores das demonstrações financeiras:

R\$ mil	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Lucro do Período	64.634	546.255

(+) Depreciação e Amortização	41.825	58.223
FFO	106.459	604.477
(+) Outras Receitas (despesas) operacionais líquidas	-33.626	-343.234
(+) Resultado e Imposto de Vendas	-4.231	-486.664
(+) Juros Capitalizados	1.331	108.144
(+) IRCS sobre Vendas	153	31.657
(+) Linearização dos descontos	0	2.176
(+) Outros ¹	6.865	113.691
FFO Ajustado	76.950	30.247
Receita Líquida Ajustada	323.668	377.704
Margem FFO Ajustado	23,77%	8,01%

¹ Custos não recorrentes das propriedades.

- **Endividamento Bruto e Dívida Líquida**

A tabela abaixo apresenta a conciliação do Endividamento Bruto e da Dívida Líquida com os valores das demonstrações financeiras:

Endividamento (R\$ mil)	31.12.2025	31.12.2024
(-) Endividamento Bruto	860.376	1.215.990
Obrigação por Aquisição de Imóvel	234	295
Debêntures	463.650	819.317
Obrigação com investidores	396.492	396.378
(+) Disponibilidades totais	338.400	480.160

Endividamento (R\$ mil)	31.12.2024	31.12.2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	167.881	268.586
Títulos e Valores Mobiliários	170.519	211.574
(=) Dívida Líquida Total	735.830	735.829

(c) explicação sobre o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

- **EBITDA, Margem EBITDA**

A Companhia utiliza o indicador não contábil EBITDA, e sua respectiva margem, para medir sua performance operacional, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros.

A Companhia ressalta que o EBITDA, e sua respectiva margem, são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA não é medida

contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, este não deve ser utilizado como: (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido; ou (iii) indicadores de performance.

- **EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado**

A Companhia utiliza o EBITDA Ajustado para medir sua performance operacional decorrentes das atividades de locação e prestação de serviços, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos. Os ajustes realizados têm o objetivo de refletir a operação da Companhia sem a influência de (i) outras receitas e/ou despesas operacionais líquida; (ii) resultado e imposto de venda, (iii) juros capitalizados, (iv) linearização de descontos e (v) outros custos e/ou despesas, por exemplo, custos não recorrentes das propriedades.

A Companhia ressalta que o EBITDA Ajustado, e sua respectiva margem, são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA Ajustado não é medida contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, estes não devem ser utilizados como: (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido; ou (iii) indicadores de performance.

- **NOI (Net Operating Income), Margem NOI**

O NOI é utilizado pela Companhia como medida adicional de desempenho de suas operações de locação. A Companhia entende que o NOI é um indicador operacional do setor, pois representa o desempenho operacional dos empreendimentos destacado de outras atividades da Companhia. O NOI não deve ser considerado isoladamente: (i) como único indicador para medir liquidez ou capacidade de pagamento de obrigações e dívidas; (ii) como único indicador de desempenho operacional ou de geração de fluxo de caixa; ou (iii) como um substituto do lucro líquido ou lucro operacional.

O NOI por nós calculado pode não ser comparável ao NOI calculado por outras companhias.

- **FFO (Funds From Operation), Margem FFO**

A Companhia entende que o FFO é um indicador financeiro comumente utilizado em empresas pertencentes ao mercado imobiliário, ideal para avaliar a capacidade de geração de resultado e determinar a rentabilidade da Companhia.

O FFO é utilizado pela Companhia como medida adicional de desempenho. O FFO não deve ser considerado isoladamente: (i) como único indicador para medir liquidez ou capacidade de pagamento de obrigações e dívidas; (ii) como único indicador de desempenho operacional ou de geração de fluxo de caixa; ou (iii) como um substituto do lucro líquido ou lucro operacional.

O FFO por nós calculado pode não ser comparável ao FFO calculado por outras companhias.

- **FFO Ajustado, Margem FFO Ajustado**

A Companhia entende que o FFO Ajustado é um indicador financeiro comumente utilizado em empresas pertencentes ao mercado imobiliário, ideal para avaliar a capacidade de geração de resultado da Companhia. Os ajustes realizados têm objetivo de refletir a operação da Companhia sem a influência das vendas de participações societárias, venda de propriedades.

O FFO Ajustado não deve ser considerado isoladamente: (i) como único indicador para medir liquidez ou capacidade de pagamento de obrigações e dívidas; (ii) como único indicador de desempenho operacional ou de geração de fluxo de caixa; ou (iii) como um substituto do lucro líquido ou lucro operacional.

- **Endividamento e Dívida Líquida**

O objetivo da gestão de dívidas da Companhia é assegurar que se mantenha uma classificação de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ajustada esta estrutura, a Companhia pode efetuar pagamento de dividendos, retorno de capital aos acionistas, captação de novos empréstimos, emissões de debêntures, entre outros. Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024. A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos e financiamentos, debêntures e obrigações com investidores menos disponibilidades (caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários).

2.6. Eventos subsequentes: identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

Ocorreram os seguintes eventos após 31 de dezembro de 2025, data base das últimas demonstrações financeiras da Companhia, cuja emissão ocorreu em 26 de março de 2026.

Em março de 2026 as obras do galpão logístico CLD foram concluídas, com a entrega da quarta e última fase do projeto. O empreendimento é composto por quatro fases, que somam 129 mil m² de área locável. As três fases entregues até 2025 estão 100% locadas.

2.7. Destinação dos resultados: os Diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

	2025
--	-------------

a. regras sobre retenção de lucros	Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresenta à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no Artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações, ajustado para fins do cálculo de dividendos nos termos do Artigo 202 da mesma lei, observada a seguinte ordem de dedução: (i) 5% serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo único, artigo 44 do Estatuto Social da Companhia, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; (v) a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Expansão”, que terá por fim assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante e expansão das atividades sociais da Companhia e de suas empresas controladas e coligadas, a qual será formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital social subscrito da Companhia; e
--	--

	(vi) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais, sendo que qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo Conselho de Administração. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas.
a.i. valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 64.634.180,04 cuja destinação está descrita abaixo: (i) R\$ 3.231.709,00 para a constituição de Reserva Legal; (ii) R\$ 55.058.000,00 para pagamento de dividendos; (iii) R\$ 0 para a constituição de Lucros Retidos.
ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os percentuais das retenções em relação ao lucro líquido total declarado foram os seguintes: (i) 5% para a constituição de Reserva Legal; (ii) 85% para pagamento de dividendos; (iii) 0% para a constituição de Lucros Retidos.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 202, inciso II da Lei das Sociedades por Ações.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Além do dividendo obrigatório anual, a Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, podendo declarar e distribuir, por deliberação do Conselho de Administração ad referendum da Assembleia Geral, dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta do lucro apurado nesses balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Parágrafo 1º do Artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não há.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não há.
---	---------

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

(a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos:

Em 31 de dezembro de 2025, não existiam ativos e passivos detidos pela Companhia que não apareciam em seu balanço patrimonial.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025, não existiam outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar: (a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor, (b) natureza e o propósito da operação, (c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação:

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

2.10. Plano de negócios: os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

(a) investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:

O CLD é um galpão logístico estrategicamente localizado no entroncamento da Rodovia Presidente Dutra com a Rodovia Fernão Dias. O empreendimento é dividido em quatro fases que somam 129 mil m² de área locável. Até o final de 2025, foram entregues as Fases 1, 2 e 3, que operam com 100% de ocupação. A Fase 4 foi concluída em março/26. A SYN detém participação direta de 17,0% no empreendimento e participação indireta por meio de 23,9% das cotas de um FIP administrado pela SPX, que possui 38,3% do CLD. Considerando a participação direta e indireta (líquidas de permuta), a participação total da Companhia no projeto é de aproximadamente 26,2%, o que corresponde a 19.415 m² já entregues e 33.656 m² no total, considerando as fases remanescentes.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos:

Não existe previsão de financiamento para o exercício social corrente, além dos constantes do item 2.1(f) acima e, caso necessário, para investimentos futuros, a Companhia poderá ter como fonte de financiamento, contratos financeiros como cédulas de crédito bancários, créditos imobiliários, notas promissórias e debêntures.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos:

Os Diretores esclarecem que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimento previstos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia:

Não aplicável.

(c) novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas:

Não aplicável.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços:

Não aplicável.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados:

Não aplicável.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços:

Não aplicável.

(v) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Nos termos do item 1.9 do Formulário de Referência, a Companhia desenvolve iniciativas ASG ligadas à diferentes temáticas. Adicionalmente, a Companhia vem avaliando novas oportunidades conectadas a tais questões que venham a implicar em inovações materiais em seu plano de negócios, as quais serão devidamente divulgadas neste item quando definidas.

2.11. Outros fatores com influência relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens deste item:

Os Diretores da Companhia entendem que não ocorreram outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

* * * *

ANEXO IV
PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
(artigo 10, § único, II, da RCVM 81, conforme alterada pela RCVM 204)

1. Informar o lucro líquido do exercício:

A Companhia obteve no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, lucro líquido de R\$ 64.634.180,04.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

Distribuição	Data	Global (R\$)	Por Ação (R\$)
Dividendos intercalares	19/12/2025	R\$ 55.058.000,00	R\$ 0,360694422912016

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

% Lucro líquido do exercício	85%
------------------------------	-----

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Houve distribuição ao longo de 2025 com base em lucro de exercícios anteriores. Em 15/05/2025

Aprovar, nos termos do artigo 27, alínea “n”, do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos intermediários no valor total de R\$ 8.942.000,00 (oito milhões, e novecentos e quarenta e dois reais), à conta da Reserva de Retenção de Lucros e Lucros Acumulados da Companhia, conforme registros nas Demonstrações Financeira da Companhia datadas de 31 de dezembro de 2024, aos acionistas titulares de ações de emissão da Companhia, o que corresponde a R\$ 0,0585805792015556 por ação, com base na posição acionária de dia de hoje. Os dividendos intermediários serão pagos no dia 19 de dezembro de 2025, com base na posição acionária existente junto ao agente escriturador das ações da Companhia em 12 de dezembro de 2025, inclusive, sendo que as ações serão negociadas “ex” dividendos a partir de 13 de dezembro de 2025, inclusive.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados: (a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe; (b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio; (c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio; (d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

A totalidade dos dividendos foi paga durante o exercício de 2025, ad referendum da assembleia geral. Não há parcela de dividendos e juros sobre o capital próprio referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 a ser destinada.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores: (a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados; (b) Informar a data dos respectivos pagamentos:

Dividendos intercalares no valor total de R\$ 55.058.000,00, correspondendo a R\$ 0,3606944229120160 por ação, à conta do lucro auferido no período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, conforme refletido nas demonstrações financeiras da Companhia datadas de 31 de dezembro de 2025, e imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório a ser pago aos acionistas da Companhia com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Distribuição	Declaração	Pagamento	Global (R\$)	Por Ação (R\$)
Dividendos intercalares	09/12/2025	R\$ 55.058.000,00	R\$ 55.058.000,00	R\$ 0,360694422912016

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

(a) Lucro líquido do exercício e dos 3 exercícios anteriores:

Em Reais (R\$)	2025	2024	2023
Lucro líquido do exercício	R\$ 64.634.180,04	R\$ 546.254.562,95	R\$ -10.041.659,95
Número de Ações em 31/12	152.644.445	152.644.445	152.644.445
Lucro líquido por ação	0,423430	R\$ 3,578608	-R\$ 0,065785

(b) Dividendo e juros sobre capital próprio distribuídos nos 3 exercícios anteriores:

Proventos	Data do Pagamento	Pagamento por ação (R\$/ação)	Lucros Distribuídos (R\$)
Dividendos	02/09/2024	2,8825156	R\$ 440.000.000,00
Dividendos	15/05/2025	0,4585820	R\$ 70.000.000,00
Dividendos	19/12/2025	0,4192750	R\$ 64.000.000,00

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

(a) Identificar o montante destinado à reserva legal:

Reserva Legal (5%) do lucro líquido R\$ 3.231.709,00

(b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal:

Lucro líquido do exercício R\$ 64.634.180,04

Lucro líquido do exercício × 5% R\$ 3.231.709,00

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos, informações sobre: (a) Descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos; (b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; (d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; (e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe:

Não se aplica.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

(a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto:

Nos termos do Artigo 43 do Estatuto Social da Companhia, a Companhia distribuirá, em cada exercício social, como dividendo obrigatório, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, calculado de acordo os parâmetros estabelecidos no artigo 202 da Lei das S.A.

(b) Informar se ele está sendo pago integralmente:

Sim.

(c) Informar o montante eventualmente retido:

Não há retenções de valores.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia: (a) Informar o montante da retenção; (b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; e (c) Justificar a retenção dos dividendos:

Não aplicável. Não haverá retenção do dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências: (a) Identificar o montante destinado à reserva; (b) Identificar a perda considerada provável e sua causa; (c) Explicar por que a perda foi considerada provável; (d) Justificar a

constituição da reserva:

Não aplicável. Não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar: (a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar; (b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva:

Não aplicável. Não haverá destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias: (a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva; (b) Identificar o montante destinado à reserva; (c) Descrever como o montante foi calculado:

Não aplicável. Não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital: (a) Identificar o montante da retenção; (b) Fornecer cópia do orçamento de capital:

Não aplicável. Não haverá retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais: (a) Informar o montante destinado à reserva; (b) Explicar a natureza da destinação:

Não aplicável. Não haverá destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

* * * *

ANEXO V
INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS A COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO
(conforme Artigo 11, inciso I da RCV 81)

7.3 (a) a (k) Candidatos indicados para o Conselho de Administração

7.3 (a)	7.3 (b)	7.3 (c)	7.3 (d)	7.3 (e)	7.3 (f)	7.3 (g)
Nome	Data de nascimento	Profissão	CPF	Cargo eletivo a ser ocupado	Data prevista para eleição	Data prevista para posse
Elie Horn	29/07/1944	Advogado	004.812.978-04	Presidente do Conselho de Administração	29/04/2026	29/04/2026
Leo Krakowiak	05/02/1948	Advogado	025.375.598-00	Vice-Presidente do Conselho de Administração	29/04/2026	29/04/2026
Claudio Bruni	02/02/1955	Engenheiro Civil	008.268.688-27	Membro independente do Conselho de Administração	29/04/2026	29/04/2026
José Carlos Reis de Magalhães Neto	21/01/1978	Administrador	286.951.128-02	Membro independente do Conselho de Administração	29/04/2026	29/04/2026
Kristian Schneider Huber	21/04/1988	Economista	124.290.557-08	Membro independente do Conselho de Administração	29/04/2026	29/04/2026

7.3 (a)	7.3 (h)	7.3 (i)	7.3 (j)	7.3 (k)
Nome	Prazo do mandato	Candidato foi indicado pelo controlador?	Membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria?	Data de início do 1º dos mandatos consecutivos
Elie Horn	1 ano	Sim	Não	11/04/2007
Leo Krakowiak	1 ano	Sim	Não	24/08/2007
Claudio Bruni	1 ano	Sim	Sim	17/12/2018
José Carlos Reis de Magalhães Neto	1 ano	Sim	Sim	09/08/2021
Kristian Schneider Huber	1 ano	Sim	Sim	09/08/2021

7.3 (a)	7.3 (l)	7.3 (m)	7.4
Nome	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários
Elie Horn	Vide abaixo	N/A	N/A
Leo Krakowiak	Vide abaixo	N/A	N/A
Claudio Bruni	Vide abaixo	N/A	N/A
José Carlos Reis de Magalhães Neto	Vide abaixo	N/A	N/A
Kristian Schneider Huber	Vide abaixo	N/A	Membro do comitê de auditoria e riscos

7.3 (a)	7.5	7.6
Nome	Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os candidatos e (a) administradores do emissor; (b) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) controladores diretos ou indiretos da Companhia; (d) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas, do emissor	Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre candidatos e: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% do capital social; (b) controlador direto ou indireto do emissor; (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas
Elie Horn	N/A	N/A
Leo Krakowiak	N/A	N/A
Claudio Bruni	N/A	N/A
José Carlos Reis de Magalhães Neto	N/A	N/A
Kristian Schneider Huber	N/A	N/A

7.3 (I) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:

Elie Horn (Presidente do Conselho de Administração)

O Sr. Elie Horn é Presidente do Conselho de Administração desde a constituição da Companhia em 2007. O Sr. Elie Horn é também Presidente do Conselho de Administração e sócio fundador da Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações. É graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

O candidato declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Leo Krakowiak (Vice-Presidente do Conselho de Administração)

O Dr. Leo Krakowiak é advogado, formado em 1971 pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com pós-graduação, pela mesma Universidade. É sócio titular da "Advocacia Krakowiak", especializada em Direito Tributário. Membro do Instituto dos Advogados de São Paulo, da Associação Brasileira de Direito Financeiro, do Instituto Brasileiro de Direito Tributário da International Fiscal Association e de outras entidades. É professor do Curso de Atualização em Direito Tributário na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. É membro do Conselho Deliberativo do MASP -Museu de Arte de São Paulo. É Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde 2007. O Dr. Leo Krakowiak é membro do Conselho Deliberativo da UNIBES -União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social.

O candidato declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Claudio Bruni (Conselheiro Independente)

O Sr. Claudio Bruni é graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da USP. De 1979 a 1989, trabalhou na Multiplan. De 1983 a 1985, atuou como Diretor Executivo da Renasce, a primeira companhia brasileira de administração de shoppings centers, uma

joint venture da Multiplan e do banco de investimento brasileiro Bozano, Simonsen. Em 1985, foi nomeado Vice-Presidente executivo da Multiplan. De 1986 a 1994, foi sócio da Visor, uma incorporadora residencial voltada para o segmento de baixa renda. Em 1988, fundou a Deico, empresa independente prestadora de serviços imobiliários, onde atuou como CEO até dezembro de 2006. De 2007 a 2016, foi CEO e membro do Conselho de Administração da BR Properties. Atuou ainda como Vice-Presidente executivo da ABRASCE, Associação Brasileira de Shoppings Centers durante 3 anos, e como membro do Conselho de Desenvolvimento Comercial e Varejo do Urban Land Institute. De fevereiro de 2017 a agosto de 2018 atuou como membro do Conselho de Administração da BR Malls (vice-presidente e posteriormente presidente). As empresas citadas acima não integram o grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia, com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma espécie ou classe de valor mobiliário.

O candidato declarou, para todos os fins de direito, que (i) é considerado “conselheiro independente” nos termos do Regulamento do Novo Mercado e da RCVM 80, e (ii) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o candidato declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

José Carlos Reis de Magalhães Neto (Conselheiro Independente)

O Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto é o fundador, diretor de investimentos e presidente do comitê de investimentos da Tarpon. Atualmente, também é membro do conselho de administração da Tarpon Investimentos e foi membro do conselho de uma série de outras empresas no passado, como a BRF e a Somos Educação. Anteriormente, o Sr. José Carlos foi gestor de portfólio do Banco Patrimônio/Salomon Brothers, foi associado no banco JP Morgan/Chase e na GP Investimentos. Foi também sócio-diretor de novos negócios do Grupo Semco. O Sr. José Carlos graduou-se em administração de empresas na Fundação Getúlio Vargas - São Paulo (FGV-SP).

O candidato declarou, para todos os fins de direito, que (i) é considerado “conselheiro independente” nos termos do Regulamento do Novo Mercado e da RCVM 80, e (ii) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o candidato declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Kristian Schneider Huber (Conselheiro Independente)

O Sr. Kristian Schneider Huber é co-fundador e head de finanças da empresa Loft. Anteriormente, Kristian trabalhou na Tarpon, no time de investimento, e na Polo Capital, sociedade do setor financeiro. A Loft e a Polo Capital não integram o grupo econômico da Companhia e não são controladas por acionista da Companhia que tenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia. Formou-se cum laude em Economia na Wharton School e em Estudos Internacionais da College of Arts and Sciences, na University of Pennsylvania. Ele também possui o certificado Chartered Financial Analyst (CFA).

O candidato declarou, para todos os fins de direito, que (i) é considerado “conselheiro independente” nos termos do Regulamento do Novo Mercado e da RCVM 80, e (ii) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o candidato declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Conforme artigo 17, inciso I do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º, inciso I do Anexo K da RCV 80)

Os Srs. Claudio Bruni, José Carlos Reis de Magalhães Neto e Kristian Schneider Huber apresentaram à Companhia declaração própria, assinada, atestando o seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e na RCV 80 (Anexo K), atestando cada um individualmente, que:

- (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) o exercício de seu direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração não está vinculado a acordo de acionistas cujo objeto inclua matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade em primeiro ou segundo grau em relação a qualquer administrador da Companhia ou de qualquer administrador dos acionistas controladores da Companhia;
- (iv) não foi, nos últimos 3 anos, empregado ou diretor da Companhia, das subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum da Companhia ou dos acionistas controladores da Companhia;
- (v) não tem relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a Companhia, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum ou com os acionistas controladores da Companhia;
- (vi) não ocupa cargo em empresa ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus acionistas controladores, que tenham poder de decisão em relação à condução das atividades da referida empresa ou entidade;
- (vii) não recebe qualquer remuneração da Companhia, de seus acionistas controladores, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum, além daquela que receberá, se eleito, em razão de sua posição como membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e
- (viii) não fundou a Companhia e não tem influência significativa sobre ela.

ANEXO VII
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Conforme artigo 17, inciso II do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º, inciso II do Anexo K da RCVM 80)

Independência de membros indicados ao Conselho de Administração da SYN Prop e Tech S.A. para fins do regulamento de listagem do Novo Mercado da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada

São Paulo, 26 de março de 2026

Fazemos referência à eleição dos membros do Conselho de Administração da SYN prop e tech S.A. (“Companhia”) a ser deliberada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 29 de abril de 2026, às 10h30 horas (“AGO”).

Com relação à referida eleição, em cumprimento ao disposto no artigo 17, inciso II do regulamento do Novo Mercado da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Regulamento do Novo Mercado”, respectivamente) e no artigo 7º, inciso II do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”), o Conselho de Administração da Companhia vêm, por meio da presente, manifestar entendimento de que, após a devida verificação e o recebimento de declarações individuais dos candidatos ao Conselho de Administração abaixo mencionados, nos termos do artigo 17, inciso I do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º, inciso II do Anexo K da RCVM 80, resta confirmada a adequação dos Srs. Claudio Bruni, José Carlos Reis de Magalhães Neto e Kristian Schneider Huber aos critérios de independência previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado e no artigo 6º do Anexo K da RCVM 80, sendo que, por esta razão, tais membros serão considerados membros independentes caso sua eleição seja aprovada pela AGO.

Sendo o que nos cumpria para o momento,

Conselho de Administração da SYN Prop e Tech S.A.

ANEXO VIII
INFORMAÇÕES REFERENTES À REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS
ADMINISTRADORES PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2026

(Conforme Art. 13, I da RCVM 81 e Item 8 do Formulário de Referência da RCVM 80)

8. Remuneração dos administradores

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A “Política de Remuneração” da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de novembro de 2022 (“Política de Remuneração”), e está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.syn.com.br), na seção de Políticas, em Governança Corporativa.

A Política é aplicável aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária (“Diretoria”) e dos comitês de assessoramento (“Comitês”) (“Beneficiários”).

A Política de Remuneração possui como principais objetivos:

- (i)** atrair, recompensar, reter e incentivar os Beneficiários na condução dos negócios da Companhia de forma sustentável, observados os limites de risco adequados;
- (ii)** proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e
- (iii)** assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Beneficiários.

Adicionalmente, de forma geral, a remuneração dos Beneficiários e também dos diretores não estatutários e do Conselho Fiscal, quando instalado, busca estar em linha com práticas de mercado e está diretamente ligada ao alinhamento dos interesses dos executivos em questão e dos acionistas da Companhia.

Não há uma política formalmente aprovada para a remuneração dos diretores não estatutários da Companhia.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria indicando:

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam:

A remuneração global dos Administradores da Companhia é fixada pela Assembleia Geral, podendo o Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da referida remuneração para seus próprios membros, para os membros da Diretoria e para os membros dos Comitês.

A remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado, é fixada pela Assembleia Geral que os elege, de acordo com práticas de mercado, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% do valor atribuído à média da remuneração fixa da Diretoria, nos termos do art. 162, §3º da Lei das S.A.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:

A distribuição individual da remuneração global aprovada para os Beneficiários é determinada pelo Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração poderá propor para os Beneficiários remuneração compatível com as melhores práticas observadas pelo mercado de atuação da Companhia, a qual deverá contribuir para o estímulo e a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções, assim como o de atrair novos profissionais sempre que necessário.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor:

O Conselho de Administração da Companhia revisita a remuneração definida e, observando as metas estabelecidas anualmente pela Companhia, bem como as práticas de mercado, estabelece novos parâmetros e diretrizes, se necessário.

c. composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:**

Nos termos da Política de Remuneração da Companhia, abaixo estão descritos os

elementos que podem compor, conforme aplicável, a remuneração dos Beneficiários.

REMUNERAÇÃO FIXA:

A remuneração fixa dos Beneficiários poderá ser baseada nas responsabilidades do cargo e experiência individuais. Para o estabelecimento de tal remuneração, o Conselho de Administração poderá requerer a assessoria de empresa especializada.

A remuneração fixa poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado, buscando como referência pesquisas salariais do setor de atuação da Companhia, ou atualizada monetariamente.

A remuneração fixa pode ser composta da seguinte forma:

(i) *Pró-labore mensal fixo*: tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação dos Beneficiários, baseado em parâmetros de mercado, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do nosso negócio.

(ii) *Benefícios*: visam complementar a remuneração com benefícios da assistência social de forma a dar uma maior segurança e permitir foco no desempenho das funções dos Beneficiários. Os benefícios oferecidos podem ser: (i) seguro de vida; (ii) plano de assistência médica; (iii) vale alimentação, entre outros.

Os membros do Conselho de Administração e dos Comitês da Companhia são elegíveis apenas à remuneração fixa, baseada nas responsabilidades do cargo e, em casos extraordinários que se justifiquem, experiência individuais. Para o estabelecimento de tal remuneração, o Conselho de Administração poderá requerer a assessoria de empresa especializada.

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL:

A remuneração variável pode ser composta da seguinte forma:

(i) *Premiação (Bônus)*: os membros da Diretoria e os diretores não estatutários poderão participar de um programa anual de premiação visando promover o maior interesse e alinhamento de seus objetivos com os da Companhia. Os montantes a serem atribuídos no âmbito do Bônus poderão resultar de processo de avaliação discricionária que conclua pelo desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de atividades, conforme venha a ser determinado pelo Conselho de Administração.

O pagamento da premiação será realizado, no período de 12 meses subsequentes ao encerramento do exercício social avaliado, devendo sempre serem respeitadas as limitações de frequência de pagamento previstas na legislação aplicável.

(ii) *Participação dos Lucros*: os membros da Diretoria e os diretores não estatutários terão o direito a participação dos lucros, observado o disposto no artigo 152 da Lei das S.A. O pagamento da participação dos lucros será realizado aos membros da Diretoria e os diretores não estatutários no período de 12 meses subsequentes ao encerramento do exercício social avaliado. Os montantes a serem distribuídos devem resultar de avaliação clara e objetiva, conforme venha a ser negociado nos termos da Lei nº 10.101/2000, da Consolidação das Leis do Trabalho ou de outras leis aplicáveis à participação dos lucros.

BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO:

Poderão ser negociados ou atribuídos aos Beneficiários, obrigações e/ou benefícios pós-emprego, representados dentre outros por: **(a)** seguro de pessoas; **(b)** plano de saúde; e **(c)** obrigações de não concorrência.

Não há concessão de benefícios pós emprego aos membros do Conselho de Administração, Comitês da Companhia e Diretoria.

BENEFÍCIOS MOTIVADOS PELA CESSAÇÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO:

A atribuição de benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo aos Beneficiários poderá ocorrer em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração e com a devida divulgação, nos termos das normas aplicáveis.

Considerando os elementos da remuneração acima descritos, apresentamos abaixo a composição da remuneração: **(a)** do Conselho de Administração; **(b)** da Diretoria e dos diretores não estatutários; **(c)** dos Comitês; e **(d)** do Conselho Fiscal, quando instalado:

(a) Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são elegíveis apenas à remuneração fixa - a qual engloba o pró-labore, composto por 12 parcelas mensais, e o seguro de vida como benefício. A remuneração do Conselho de Administração está em linha com a intenção dos acionistas na busca por profissionais que agreguem aos resultados da Companhia.

(b) Diretoria (Estatutária e Não Estatutária)

As Diretorias estatutária e não estatutária fazem jus a remuneração fixa (pró-labore), variável e benefícios. A remuneração fixa é composta por 12 parcelas mensais. A remuneração variável é composta pelo pagamento por prêmio anual à Diretoria e aos diretores não estatutários, vinculado a metas da Companhia estabelecidas pelo Conselho de Administração. Os benefícios são compostos de vale refeição, plano de saúde e seguro de vida.

Os valores pagos a título de remuneração fixa estão em linha com as práticas de mercado, permitindo assim que a Companhia concentre parte significativa da remuneração total nos

incentivos variáveis, o que faz com que a Diretoria e os diretores não estatutários compartilhem o risco e o resultado com a Companhia por meio de metas estabelecidas, possibilitando, assim, maior alinhamento de interesses entre a Diretoria e os diretores não estatutários e os acionistas da Companhia.

(c) Comitês

Os membros dos Comitês são elegíveis apenas à remuneração fixa. O Conselho de Administração poderá estabelecer que os membros de determinados Comitês não farão jus ao recebimento de remuneração. Ainda, os membros dos Comitês que forem membros do Conselho de Administração ou possuam outras funções na Companhia não farão jus ao recebimento de remuneração adicional por serem membros de tal Comitê.

Nesse sentido, atualmente todos os membros dos Comitês da Companhia são administradores ou empregados e não recebem remuneração específica pelo fato de participarem dos Comitês, vez que já são remunerados pelos outros cargos/funções que ocupam na Companhia.

(d) Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, caso seja instalado, poderão fazer jus a remuneração fixa, a qual será estabelecida de acordo com práticas de mercado, bem como de acordo com a Lei das S.A., ou seja, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia geral que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. A remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado, busca assegurar a composição por membros qualificados e, dessa forma, a atuação efetiva do órgão.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais:**

Seguem abaixo tabelas com as proporções médias de cada elemento da remuneração para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, conforme apurado pela Companhia.

2025	Elemento da remuneração										
	Remuneração Fixa - Pro labore	Benefícios diretos e indiretos	Remuneração por participação em comitês	Remuneração Fixa - Outros	Remuneração Variável - Bônus	Remuneração Variável - PLR	Remuneração Variável - Outros	Benefícios pós-emprego	Benefícios motivados pela cessão do cargo	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	99,90%	0,10%	N/A	0,00%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00%

Diretoria (Estatutária/ Não Estatutária)	46,52%	5,16%	N/A	0,00%	48,32%	0,00%	0,00%	N/A	N/A	N/A	100,00%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitês de Assessoram ento do Conselho de Administraç ão	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

2024	Elemento da remuneração										
	Remuner ação Fixa - Pro Labore	Benefíci os diretos e indiretos	Remuner ação por participa ção em comitês	Remuner ação Fixa - Outros	Remuner ação Variável - Bônus	Remuner ação Variável - PLR	Remuner ação Variável - Outros	Benefíci os pós- emprego	Benefíci os motivad os pela cessão do cargo	Remuner ação baseada em ações	Total
Conselho de Administraç ão	99,82%	0,18%	N/A	0,00%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00%
Diretoria (Estatutária/ Não Estatutária)	22,57%	2,65%	N/A	0,00%	74,78%	0,00%	0,00%	N/A	N/A	N/A	100,00%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitês de Assessoram ento do Conselho de Administraç ão	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

2023	Elemento da remuneração										
	Remuner ação Fixa - Pro Labore	Benefíci os diretos e indiretos	Remuner ação por participa ção em comitês	Remuner ação Fixa - Outros	Remuner ação Variável - Bônus	Remuner ação Variável - PLR	Remuner ação Variável - Outros	Benefíci os pós- emprego	Benefíci os motivad os pela cessão do cargo	Remuner ação baseada em ações	Total
Conselho de	99,83%	0,17%	N/A	0,00%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00%

Administração											
Diretoria (Estatutária/ Não Estatutária)	39,30%	4,07%	N/A	0,00%	56,63%	0,00%	0,00%	N/A	N/A	N/A	100,00%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste:**

A remuneração paga pela Companhia aos seus administradores, conforme submetida anualmente para aprovação em assembleia geral ordinária de acionistas, é revisada periodicamente pelo Conselho de Administração **(i)** de modo a assegurar que o montante possa aferir a sua competitividade; e **(ii)** conforme aplicável, para realização de reajustes em algum dos componentes da remuneração.

A composição da parcela fixa individual da remuneração da administração tem seus critérios e metodologia de fixação revisadas periodicamente pelo conselho de administração, e pode ser, ainda, reajustada anualmente.

A remuneração variável, na forma de bônus, a que fazem jus os diretores estatutários e não estatutários são calculados com base no atingimento das metas determinadas pelo Conselho de Administração. As metas que compõem a cesta de indicadores de remuneração variável, na forma de bônus, atribuível a membros da Diretoria e a diretores não estatutários, também são reavaliadas anualmente.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG:**

O Conselho de Administração tem a prática de reavaliar anualmente as metas que irão compor a cesta de indicadores levados em consideração no âmbito da análise de desempenho para fins de pagamento da remuneração variável dos membros da Diretoria e dos diretores não estatutários.

Adicionalmente, uma vez que a remuneração dos referidos membros da administração possui um componente variável atrelado a indicadores de desempenho da Companhia, a evolução do desempenho desses indicadores reflete diretamente no valor da remuneração recebida.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração:

A Companhia adota um modelo de composição da remuneração que concentra uma parcela significativa da remuneração total nos componentes variáveis (Premiação – Bônus), o que é parte de sua política de compartilhar o risco e o resultado com seus principais executivos, alinhando os interesses entre administradores e acionistas.

Para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês, busca-se assegurar remuneração compatível com os limites definidos na legislação aplicável, garantindo-se adequada retribuição pelo exercício de suas funções.

(iii) a existência de membros não remunerados e a razão para esse fato:

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 não havia membros da Diretoria e nem do Conselho de Administração não remunerados pela Companhia.

Os membros dos comitês da Companhia, nos termos dos seus respectivos regimentos internos, não fazem jus a remuneração, visto que já recebem remuneração pelas demais funções que possuem na Companhia (administradores ou empregados).

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Na data deste Formulário de Referência nenhum dos administradores da Companhia possui remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Contudo, um dos diretores estatutários da Companhia foi remunerado até o mês de abril/2023 pela SYN Administração de Propriedades Ltda., controlada da Companhia, tendo em vista o exercício da função concomitante na Companhia (como diretor estatutário) e em sua controlada (como diretor estatutário), sendo seu contrato firmado com a SYN Administração de Propriedades Ltda. Referido diretor recebia as seguintes remunerações da referida controlada: (i) remuneração pró-labore, na forma de salário; e (ii) remuneração variável, na forma de pró-labore complementar, em razão do exercício de cargo na Companhia. A partir de maio/2023 o seu contrato passou a ser firmado com a Controladora SYN prop & tech S.A. Para mais informações sobre os valores da remuneração do referido diretor estatutário reconhecidos no resultado da controlada da Companhia em razão do exercício do cargo na emissora, vide item 8.19 do Formulário de Referência.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2. Remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal:

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 2026 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,00	3,00	Não Instalado	8,00
Número total de membros remunerados	5,00	3,00	Não Instalado	8,00
Remuneração fixa anual (em R\$)	600.600,06	3.269.711,45	-	3.870.311,52
Salário ou pró-labore	600.000,00	2.864.158,60	-	3.464.158,60
Benefícios diretos e indiretos	600,06	405.552,85	-	406.152,92
Remuneração por participação em Comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável (em R\$)	-	11.129.688,48	-	11.129.688,48
Bônus	-	11.129.688,48	-	11.129.688,48
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do	-	-	-	-

exercício do cargo				
Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros apurado de acordo com a média anual mensalmente, com do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria foi apurado de acordo com a média anual do número de membros apurado de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Não instalado	
Valor da Remuneração	600.600,06	14.399.399,94	N.A.	15.000.000,00

Exercício Social encerrado em 31.12.2025

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,00	3,33	Não Instalado	8,33
Número total de membros remunerados	5,00	3,33	Não Instalado	8,33
Remuneração fixa anual (em R\$)	600.582,84	4.224.736,25	-	4.825.319,09
Salário ou pró-labore	600.000,00	3.802.956,16	-	4.402.956,16
Benefícios diretos e indiretos	582,84	421.780,09	-	422.362,93
Remuneração por participação em Comitês	-	-	-	-

Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável (em R\$)	-	3.950.000,00	-	3.950.000,00
Bônus	-	3.950.000,00	-	3.950.000,00
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
Observação	O número de membros corresponde à média anual apurada mensalmente.	O número de membros corresponde à média anual apurada mensalmente.	Não instalado	-
Valor da Remuneração	600.582,84	8.174.736,25	N.A.	8.775.319,09

Exercício Social encerrado em 31.12.2024

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,00	4,00	Não Instalado	9,00
Número total de membros remunerados	5,00	4,00	Não Instalado	9,00
Remuneração fixa anual (em R\$)	601.088,16	3.473.034,16	-	4.074.122,32

Salário ou pró-labore	600.000,00	3.108.685,68	-	3.708.685,68
Benefícios diretos e indiretos	1.088,16	364.348,48	-	365.436,64
Remuneração por participação em Comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável (em R\$)	-	10.300.000,00	-	10.300.000,00
Bônus	-	10.300.000,00	-	10.300.000,00
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Valor da Remuneração	601.088,16	13.773.034,16	N.A.	14.374.122,32

Exercício Social encerrado em 31.12.2023

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,33	4,00	Não Instalado	9,33
Número total de membros remunerados	5,33	4,00	Não Instalado	9,33
Remuneração fixa anual (em R\$)	641.088,16	3.280.124,10	-	3.921.212,26
Salário ou pró-labore	640.000,00	2.972.285,70	-	3.612.285,70
Benefícios diretos e indiretos	1.088,16	307.838,40	-	308.926,56
Remuneração por participação em Comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável (em R\$)	-	4.282.443,14	-	4.282.443,14
Bônus	-	4.282.443,14	-	4.282.443,14
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-	-

Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Não instalado	
Valor da Remuneração	641.088,16	7.562.567,24	N.A.	8.203.655,40

8.3. Remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal:

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2026)

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,00	3,00	Não Instalado	8,00
Número total de membros remunerados	5,00	3,00	Não Instalado	8,00
Prêmio (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0,00	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	11.129.688,48	-	11.129.688,48
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	11.129.688,48	-	11.129.688,48
Participação nos Resultados (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
--	---	---	---	---

Exercício Social encerrado em 31.12.2025

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,00	3,33	0	8,33
Número total de membros remunerados	5,00	3,33	0	8,33
Prêmio (em R\$)	-	3.950.000,00	-	3.950.000,00
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0,00	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	10.699.313,45	-	10.699.313,45
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	10.699.313,45	-	10.699.313,45
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	3.950.000,00	-	3.950.000,00
Participação nos Resultados (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

Exercício Social encerrado em 31.12.2024

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,00	4,00	0	9,00
Número total de membros remunerados	5,00	4,00	0	9,00
Prêmio (em R\$)	-	10.300.000,00	-	10.300.000,00
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0,00	-	-

Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	10.929.633,4 4	-	10.929.633,4 4
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	10.929.633,4 4	-	10.929.633,4 4
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	10.300.000,0 0	-	10.300.000,0 0
Participação nos Resultados (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

Exercício Social encerrado em 31.12.2023

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,33	4,00	Não Instalado	9,33
Número total de membros remunerados	5,33	4,00	Não Instalado	9,33
Prêmio (em R\$)	-	4.282.443,14	-	4.282.443,14
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0,00	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	10.357.591,2 4	-	10.357.591,2 4
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	6.547.500,00	-	6.547.500,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	4.282.443,14	-	4.282.443,14
Participação nos Resultados (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

8.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

Não aplicável, tendo em vista que não havia plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que não houve remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos últimos 3 exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores nos últimos 3 exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que não havia opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria ao final do último exercício social.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, nos últimos 3 exercícios sociais.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que não houve remuneração baseada em ações sob a forma de ações entregues diretamente aos Beneficiários, reconhecida no resultado dos últimos 3 exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que não houve outorga de ações restritas a membros do Conselho de Administração e da Diretoria realizada nos 3 últimos exercícios sociais e não há previsão para o exercício social corrente.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria nos 3 últimos exercícios sociais.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem atualmente, nem teve nos 3 últimos exercícios sociais, plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Em 31 de dezembro de 2025, os membros do Conselho de Administração da Companhia detinham 93.272.208 ações ordinárias de emissão da Companhia, os membros da Diretoria detinham 1.348 ações ordinárias de emissão da Companhia, não sendo aplicável ao Conselho Fiscal na medida em que não instalado, conforme demonstrado na tabela

abaixo:

Órgão	Ações Ordinárias da Companhia	Percentual
Conselho de Administração*	93.272.208	61,104%
Diretoria Estatutária	1.348	0,001%
Conselho Fiscal	0	0%

Adicionalmente, com exceção de um membro do Conselho de Administração que possui 1 cota da CCP Participações Ltda. (“CCP Participações”), sociedade controlada da Companhia, nenhum outro membro do Conselho de Administração, bem como nenhum membro da Diretoria possuía, em 31 de dezembro de 2025, cotas ou outros valores mobiliários conversíveis em ações emitidos por sociedades controladas pela Companhia, por sociedades sob controle comum com a Companhia, nem pelos controladores diretos ou indiretos da Companhia, conforme demonstrado na tabela abaixo: ²

Órgão	Cotas da CCP Participações	Percentual
Conselho de Administração	1	0,001%
Diretoria Estatutária	0	0%
Conselho Fiscal	0	0%

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Exercício Social encerrado em 31.12.2025

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Número de membros	5,00	3,33	Não Instalado
Número de mebrros remunerados	5,00	3,33	N.A.
Valor da maior remuneração individual (em	120.291,42	3.585.559,01	N.A.

² **Nota à Minuta:** Favor confirmar

R\$/ano)			
Valor da menor remuneração individual (em R\$/ano)	120.000,00	1.129.567,90	N.A.
Valor médio de remuneração individual (em R\$/ano)	120.116,57	2.452.420,87	N.A.

Exercício Social encerrado em 31.12.2024

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Número de membros	5,00	4,00	Não Instalado
Número de mebrs remunerados	5,00	4,00	N.A.
Valor da maior remuneração individual (em R\$/ano)	120.272,04	7.471.254,91	N.A.
Valor da menor remuneração individual (em R\$/ano)	120.000,00	1.279.780,13	N.A.
Valor médio de remuneração individual (em R\$/ano)	120.217,63	3.443.258,54	N.A.

Exercício Social encerrado em 31.12.2023

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Número de membros	5,33	4,00	Não Instalado
Número de mebrs remunerados	5,33	4,00	N.A.
Valor da maior remuneração individual (em R\$/ano)	120.272,04	3.308.670,74	N.A.
Valor da menor remuneração individual (em R\$/ano)	120.000,00	1.117.073,36	N.A.
Valor médio de remuneração individual (em R\$/ano)	120.279,20	1.890.641,81	N.A.

Observações	
31.12.2025	i. Não há remuneração variável para os membros do Conselho de Administração e Conselhos Fiscal (quando este último estiver instalado). ii. O número de membros total e remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. iii. Durante o exercício social encerrado em 31.12.2025, a Companhia não teve Conselho Fiscal instalado. iv. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: (i) no Conselho de Administração: 12 meses; (ii) na Diretoria: 12 meses.

31.12.2024	i. Não há remuneração variável para os membros do Conselho de Administração e Conselhos Fiscal (quando este último estiver instalado). ii. O número de membros total e remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. iii. Durante o exercício social encerrado em 31.12.2024, a Companhia não teve Conselho Fiscal instalado. iv. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: (i) no Conselho de Administração: 12 meses; (ii) na Diretoria: 12 meses. v. Para a determinação da menor remuneração do Conselho de Administração, foi excluído o membro que permaneceu por apenas 4 meses.
31.12.2023	i. Não há remuneração variável para os membros do Conselho de Administração e Conselhos Fiscal (quando este último estiver instalado). ii. O número de membros total e remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. iii. Durante o exercício social encerrado em 31.12.2023, a Companhia não teve Conselho Fiscal instalado. iv. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: (i) no Conselho de Administração: 12 meses; (ii) na Diretoria: 12 meses. v. Para a determinação da menor remuneração do Conselho de Administração, foi excluído o membro que permaneceu por apenas 4 meses.

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Exercício / Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria
Percentual da Remuneração detida por partes relacionadas aos controladores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de	20,01%	Não instalado	N/A

2024			
Percentual da Remuneração detida por partes relacionadas aos controladores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	20,03%	Não instalado	N/A
Percentual da Remuneração detida por partes relacionadas aos controladores previsto para o exercício social de 2026	19,98%	Não instalado	N/A

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Não aplicável, uma vez que não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e membros do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais e não se prevê para o exercício social corrente.

8.19. Valores reconhecidos no resultado de outras sociedades: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Exercício social corrente (2026) - Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor			
(R\$ em mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00

Exercício social corrente (2026) - Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas			
(R\$ em mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00

Exercício social (2025) - Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor			
(R\$ em mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00

Exercício social (2025) - Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas			
(R\$ em mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00

Exercício social (2024) - Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor			
(R\$ em mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00

Exercício social (2024) - Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas			
--	--	--	--

(R\$ em mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00

Exercício social (2023) - Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor			
(R\$ em mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	219.604,14	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00

Exercício social (2023) - Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas			
(R\$ em mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Apresentamos abaixo a memória de cálculo do número de membros e membros remunerados constantes dos itens 8.2 e 8.15 do Formulário de Referência.

Exercício Social de 2025

MEMBROS DO CONSELHO REMUNERADOS E TOTAL

Conselho Adm	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	
Elie Horn	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Leo Krakowiak	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Claudio Bruni	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
José Carlos Reis de Magalhães Neto	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Kristian Schneider Huber	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Total	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00

MEMBROS DA DIRETORIA REMUNERADOS E TOTAL

Diretoria	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	
Juliana Morandeira	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paulo Nazar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Thiago Muramatsu	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Total	4	4	4	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3,33

Exercício Social de 2024

Conselho Adm	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	
Elie Horn	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Leo Krakowiak	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Claudio Bruni	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
José Carlos Reis de Magalhães Neto	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Kristian Schneider Huber	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Total	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00
MEMBROS DA DIRETORIA REMUNERADOS E TOTAL													
Diretoria	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	
Juliana Morandiera	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Paulo Nazar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Hector Bruno Franco de Carvalho Le	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Thiago Muramatsu	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Total	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4,00

Exercício Social de 2023

Conselho Adm	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	
Elie Horn	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Leo Krakowiak	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Claudio Bruni	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
José Carlos Reis de Magalhães Neto	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Kristian Schneider Huber	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Flavio Celso Pripas	1	1	1	1									
Total	6	6	6	6	5	5	5	5	5	5	5	5	5,33
MEMBROS DA DIRETORIA REMUNERADOS E TOTAL													
Diretoria	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	
Juliana Morandiera	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Paulo Nazar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Hector Bruno Franco de Carvalho Le	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Thiago Muramatsu	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Total	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4,00

* * * *